



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA

Rua Luiz Opúsculo, 290, centro, Albertina-MG,
Estado de Minas Gerais
CEP 37.596-000 Telefax (35) 3446-1333

Portaria nº 5.355/2019.

“Nomeia Supervisores para monitoramento E avaliação de Estagio Supervisionado.”

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art.33, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica Municipal, e com a Lei Municipal nº 1.223 de 22/03/2017, Decreto Municipal nº 971 de 15/05/2017 e Decreto Municipal nº 1.028 de 09/02/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores para Supervisão, Monitoramento e Avaliação referente a parceria de ESTAGIO SUPERVISIONADO, celebrada com as Instituições:, Centro Universitário das Faculdades de Ensino-FAE, Centro Universitário Fundação de Ensino Octávio Bastos Unifeob, ASMEC e UNIP Universidade Paulista:

- Paulo Cezar Migliacio de Carvalho Junior– MASP 14.180 – Supervisor do Estagio;
- Adalgisa Felix de Faria – Estagiária Curso de Pedagogia;
- Leticia Belani - Estagiária Curso de Pedagogia;

- Nabor Affonso de Toledo Junior– MASP 14.350 – Supervisor do Estágio;
- Caroline Nogueira Ferradoza– Estagiária Curso de Direito;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 30 de setembro de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal